



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 36 (TRINTA E SEIS) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, **REVOGAR a Portaria 34 (TRINTA E QUATRO)** de 2026 e **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025, ao servidor **DANIEL CAPRA**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozadas no período de 11 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026 e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 17 de julho de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 45FJ-THC5-JYW0-PY63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45FJTHC5JYW0PY63>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45FJ-THC5-JYW0-PY63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 45FJ-THC5-JYW0-PY63